



PARECER Nº 02/2025.
COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO: DE LEI Nº 02/2025.
ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

RELATÓRIO:

Apreciação do Projeto de nº 02/2025

Ementa: “Dispõe sobre a denominação do Prédio Público Municipal Auditório da Secretária Municipal de Saúde de Ribeira do Piauí – PI e dá outras providências”.

PARECER DA RELATORA:

Trata-se a cerca da Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei nº 02/2025, que “Dispõe sobre a denominação do Prédio Público Municipal Auditório da Secretária Municipal de Saúde de Ribeira do Piauí – PI e dá outras providências”. O projeto é em homenagem à senhora Maria Aleluia dos Reis Miranda, que teve sua trajetória entrelaçada à história e ao desenvolvimento do município de Ribeira do Piauí, desde como cidadã, assim como pessoa pública, onde desempenhou relevante papel social como Primeira-Dama do município entre os anos de 2005 e 2012.

Portanto, ao aprecia-se o Projeto de Lei nº 02/2025, não encontrei nenhum impedimento que limite a sua tramitação e efetivação por tudo quanto exposto, me manifesto favorável pela Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei nº 02/2025, deixando a decisão final a cargo de nosso douto plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ribeira do Piauí-PI, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEIDIANA RIBEIRO DE SA
Data: 25/02/2025 12:23:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leidiana Ribeiro de Sá
Relatora